

O Conselho Federal de Medicina (CFM) reforça a importância da proteção aos médicos que se tornam “segundas vítimas” após eventos adversos. O Parecer CFM nº 24/2026, relatado pela conselheira federal Maíra Dantas, trata da responsabilidade do diretor técnico no acolhimento desses profissionais e defende a implementação de redes de apoio estruturadas, com suporte emocional, jurídico e de segurança física.



»[Clique aqui para ver o parecer.](#)

“Quando um incidente não planejado acontece no ambiente hospitalar, o paciente é nossa prioridade absoluta. Mas o que acontece com o profissional de saúde, que estava na linha de frente da assistência, também é nossa responsabilidade”, destaca Maíra.

Segundo ela, após um evento adverso, o médico pode sofrer por longos períodos com sentimentos de angústia e culpa. “Por meio das diretrizes regulatórias, buscamos assegurar que o ambiente hospitalar ofereça uma cultura de segurança justa, com condições dignas de trabalho e estruturas eficazes para gestão de risco”, afirma.

Conforme a [Resolução CFM nº 2.147/2016](#), o diretor técnico, como líder da instituição de saúde, tem importante papel na prevenção e no suporte aos médicos do corpo clínico envolvidos em eventos adversos e traumatizados pela síndrome da segunda vítima.

Nesse sentido, deve atuar junto aos mantenedores institucionais para a criação de uma rede de apoio qualificada no estabelecimento de saúde sob sua responsabilidade. “A medida busca fortalecer uma cultura de segurança justa, promover melhorias estruturais e sistêmicas, corrigir fatores que contribuem para falhas nos processos e, ao mesmo tempo, garantir a proteção da equipe”, explica a relatora.

Com a orientação, o CFM reafirma seu compromisso com a qualidade e a segurança do paciente e dos profissionais responsáveis pela assistência.

Fonte: [Portal CFM](#), em 09.09.2026.